

**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**  
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

**PORTARIA N. 045 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento da Autarquia, aprovado pela Resolução Cofen nº. 421, de 15 de fevereiro de 2012;

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo Licitatório n. 014/2015.

**CONSIDERANDO** o Memorando n. 03/2015/CPL.

**CONSIDERANDO** a deliberação na 3ª Reunião Extraordinária de Diretoria, realizada no dia 29 de janeiro de 2015, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** Designar a servidora Wanessa Bossolan Arce Martins para desenvolver suas atribuições funcionais e administrativas no acompanhamento do Patrimônio do Coren-MS, ficando a mesma responsável pelo controle dos bens que integram este Regional.

**Art. 2º** O exercício desta função não gera direito à gratificação, bem como encargos trabalhistas para este Regional, conforme Lei n. 5905/73.

**Art. 3º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 4º** Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 12 de fevereiro de 2015.

Dr. Diogo Nogueira do Casal  
Presidente Interventor  
Coren-RO n. 24089

Dra. Judith Willemann Flôr  
Secretária Interventora  
Coren-MS n. 41476